



Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430-522 - MARINHA GRANDE

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S060322-202410-	
Correio eletrónico	20-08-2024	ARHCTR.DPI	22-10-2024
		ARHC.DPI.00049.2013	
Assunto:	1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande - Análise à ponderação efetuada pela CMMG – reunião setorial 22-10-2024		

Na sequência da ponderação efetuada pela Câmara Municipal ao parecer emitido, por esta Agência, no âmbito da 2ª reunião plenária da CC de 14.11.2023, **a APA envia o parecer constante nos Anexos I e II**, referente à proposta de Plano apresentada tendo em vista a reunião setorial agendada para 22 de outubro.

Em relação à Avaliação Ambiental Estratégica a Câmara Municipal refere que a mesma está em desenvolvimento e só após a consolidação da proposta de Ordenamento, será concluída a sua revisão, pelo que esta Agência fica a aguardar o envio dessa documentação.

Relembra-se que a AAE deve acompanhar a elaboração do plano, devendo ser elaborada em concomitância com ele e não em paralelo, de modo a torná-lo ambientalmente sustentável.

Com os melhores cumprimentos,

O Administrador Regional da ARH do Centro

Nuno Bravo

(ao abrigo de competência subdelegada – Despacho nº 8032/2024,
publicado no Diário da República, 2ª série, de 19 de julho de 2024)

Anexos: Anexo I - Apreciação da proposta revista do PDM (3 páginas)
Anexo II - Quadros Síntese do parecer à proposta das áreas a excluir da REN (16 páginas)

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

ANEXO I

Apreciação da proposta revista do PDM

No âmbito da 2ª reunião plenária da Comissão Consultiva a APA, IP emitiu, através do ofício n.º S067849-202311-ARHCTR.DPI, parecer desfavorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Marinha Grande, incluindo a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

A Câmara Municipal através de correio eletrónico datado de 20 de agosto remeteu a esta Agência a ponderação ao N. parecer e a proposta de Plano reformulada, tendo para o efeito apresentado a seguinte informação, datada de agosto de 2024:

- Planta de Ordenamento (pdf e informação geográfica);
- Planta de Condicionantes: Recursos Naturais, Património, Equipamentos e Infraestruturas (pdf e informação geográfica);
- Proposta das áreas a excluir da Reserva Ecológica Nacional, respetivos anexos e informação geográfica ((pdf, informação geográfica, Anexos com fundamentação e ponderação);
- Regulamento;
- Relatório de Ponderação parecer da APA.

1. Regulamento

De acordo com o relatório de ponderação ao parecer emitido pela APA, a Câmara Municipal acatou e corrigiu a maioria das situações identificadas no Regulamento.

No entanto nº 2 do artigo 14º em que era solicitado o seguinte: *No nº 2, retificar redação conforme NE12, pois à entrada em vigor do POC-OMG, as UOPG previstas no artigo 87º (PU da Praia da Vieira, PP da Expansão da Praia da Vieira, PU de S. Pedro de Moel e PP da Expansão de S. Pedro de Moel) não estavam consagradas em PMOT em vigor.*

Reitera-se que a redacção do nº 2 do artigo 14º deve coincidir com o disposto na alínea b) da NE12 das Directivas do POCOMG, isto é, *"Excecionam-se das interdições previstas nas alíneas a) e b) do número anterior, os equipamentos e espaços de lazer previstos em Unidades Operativas de Planeamento e Gestão consagrados **em PMOT em vigor à data de entrada em vigor do POC**, bem como os direitos preexistentes e juridicamente consolidados, à data da entrada em vigor do POC-OMG."*

As UOPG que constam da alínea a) do artigo 91º da proposta de regulamento **não são** PMOT em vigor à data de hoje.

2. Peças desenhadas

Planta de Ordenamento – classificação e qualificação do solo

Uma vez mais, não foi possível avaliar uma eventual alteração de perímetros urbanos, por não terem sido apresentados os perímetros urbanos, em formato vetor, em vigor na Praia da Vieira e em S. Pedro de Moel, pelo que não foi possível verificar o cumprimento rigoroso do disposto na al. a) da NG8 do POC-OMG: "Assegurar que não são criados novos perímetros urbanos ou a expansão dos existentes."



Planta de Ordenamento – Riscos e Salvaguardas

No anterior parecer foram solicitadas algumas correções na representação/transposição das componentes do modelo territorial do POC-OMG.

Não foi possível avaliar se esta conformação foi efetuada, pois as plantas, em formato pdf e em formato vetorial, não constam dos documentos submetidos.

3. Exclusões da Reserva Ecológica Nacional

A Câmara Municipal considera imperativo reiterar a necessidade de desafetação das áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) que obtiveram parecer desfavorável ou favorável condicionado, para o efeito remeteu além do Relatório de Ponderação do parecer (páginas 12 a 69), os documentos Ponderação exclusões REN – Tipo C (datado de abril 2024) e Ponderação exclusões REN – Tipo E (datado de maio 2024).

A informação da fundamentação e ponderação encontra-se dispersa por estes três documentos o que dificulta a análise e leitura da mesma, pelo que se considera que esta informação deveria de integrar um único documento, sequencial por manchas de exclusão e com todos os elementos da fundamentação, todavia deve ser tida em consideração as orientações da CCDR do Centro.

As propostas de exclusão apresentadas compreendem 208 propostas de áreas a excluir, sendo que 98 propostas correspondem a áreas efetivamente já comprometidas “C” que perfazem 86ha e 110 propostas correspondem a áreas destinadas à satisfação de carências existentes “E” que perfazem 839ha.

A atual proposta contempla mais 48 áreas de exclusão em relação à versão apresentada na reunião plenária, sendo que a maioria decorre da reformulação das manchas da proposta anterior, no entanto existem novas propostas de exclusão. A área total a excluir é semelhante à anterior versão cerca de 925hetares.

Nos termos do regime jurídico da REN, alerta-se que as exclusões têm caráter excecional, não sendo aceites propostas de exclusão, nomeadamente:

- que incidam sobre áreas cujo uso proposto seja compatível com as ações permitidas em REN;
- **de áreas que colidam com a tipologia CALM;**
- de áreas do tipo “E” que incidem na ARPSI de Leiria.

A exclusão de áreas que recaiam sobre a tipologia ZAC fica condicionada à sua integração na ‘planta de ordenamento – riscos e salvaguardas’ e ao cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis, conforme artigo n.º 9 do regulamento.

A emissão do parecer favorável ou favorável condicionado às propostas de exclusão que incidem sobre zonas comprometidas ou parcialmente comprometidas aplica-se fundamentalmente às áreas onde já não estão asseguradas as funções associadas à tipologia REN e quando as edificações se encontram legalmente licenciadas ou autorizadas.

A apreciação das áreas a excluir da REN consta dos Quadros Síntese no anexo II.

4. Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

Tal como referido anteriormente a APA emitiu parecer desfavorável à AAE do PDM, tendo em consideração que o RA não está elaborado de acordo com o DL nº 232/2007, de 15 de julho, na



sua atual redação desconhecendo-se quais são os efeitos significativos sobre o ambiente nos temas tratados, em resultado da implementação do Plano.

Na página n.º 70 do relatório de Ponderação a Câmara Municipal refere que *“A AAE está a ser desenvolvida, só após a proposta de Ordenamento estar consolidada designadamente em resultado da apreciação aos pedidos de exclusão da REN, será concluída a sua revisão.”*

Face ao exposto esta Agência fica a aguardar o envio de uma nova versão do Relatório Ambiental (RA), sendo que deverá ser disponibilizado também o resumo não técnico (RNT), revisto em concordância.

ANEXO II

Quadro Síntese do parecer à proposta das áreas a excluir da REN efetivamente comprometidas ou autorizadas – 'C'

N.º Exclusão junho 2023	N.º Exclusão agosto 2024	Área (ha)	Tipologia REN	Parecer ARHC outubro 2024	Observações
C1	C1	3,30	AEIPRA / AT_FP / DUNAS / FTCP / ZAM	Favorável	A área que se insere no perímetro urbano em vigor, encontra-se totalmente dotada de rede de infraestruturas e está apoiada em arruamentos. Pretende-se assim a conformação do perímetro e a integração em solo urbano de diversas construções existentes (Licenças de utilização: 85/89; 153/92; 52/91; 28/92; 185/93; 16/90; 117/97).
C2	C2	0,09	AEIPRA	Favorável condicionado	Área parcialmente comprometida. Não tendo a CM localizado o comprovativo de licenciamento da edificação, fica condicionado à apresentação de declaração da CM
C3	C3	1,12	ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi ligeiramente reformulada de forma a não colidir com a tipologia CALM. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" na classe de perigosidade Muito Baixa/Baixa, fica condicionado à integração nas zonas inundáveis representadas na Planta de Ordenamento, desdobrável ou não e sujeita ao regime aplicável do PGRI.
C4	C4	0,80	AT_FP / AT_MARGEM / AEIPRA / ZAC / DUNAS	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade, sem justificação fundamentada. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" nas classe de perigosidade Muito Baixa/Baixa e Médias. Trata-se de um edifício considerado sensível no PGRI (lar de Idosos)
C5	C5	0,40	AEIPRA / AERHES	Favorável	Área dotada de infraestruturas e inserida no aglomerado urbano
C6	C6	2,90	AEIPRA / AERHES	Favorável	Área dotada de infraestruturas e inserida no aglomerado urbano
C9	C9	0,34	CALM / AEIPRA	Desfavorável	A área foi ligeiramente reduzida. Tipologia de elevada sensibilidade não são aceites exclusões em CALM.
C11	C11	0,80	AEIPRA + ZAC	Favorável condicionado	A mancha não foi reformulada de forma a incluir apenas as áreas legalmente comprometidas. Fica condicionado à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.

C14	C14	0,29	ZAC / AEIPRA / AEREHS	Favorável condicionado	De acordo com a informação geográfica a mancha foi ligeiramente reformulada. A reformulação não considerou apenas as áreas legalmente comprometidas. Fica condicionado à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
C15	C15	7,28	AEIPRA / AERHES	Favorável condicionado	Foram identificados os números de processo de algumas edificações, no entanto referem que algumas edificações têm mais de 100 anos, são anteriores RGEU.
C16	C16	0,30	AEREHS / AIV	Favorável	Foram identificados os números de processo
C17	C17	3,00	AEIPRA / AERHES	Favorável condicionado	Foram identificados os números de processo de algumas edificações, no entanto referem que algumas edificações são anteriores RGEU.
C18	C18	0,20	ZAC / CALM	Favorável condicionado	Tipologia de elevada sensibilidade não são aceites exclusões em CALM. Apesar de terem feito a reformulação da mancha continua a abranger CALM. Emiti-se favorável condicionado à reformulação da mancha de forma a excluir toda a área da tipologia CALM e à integração da área nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
C20	C20	0,20	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a incluir apenas as áreas legalmente comprometidas.
C23	C23-A	0,25	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Não se aceita a exclusão do CALM, a mancha deve ser reformulada de forma a não abranger esta tipologia. A restante área fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C23-B	0,05	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade não são aceites exclusões em CALM.
C24	C24-A	2,10	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área retirou as áreas da tipologia CALM. Condicionado à reformulação da área apenas pelas edificações legalmente constituídas. Foram apresentados alguns números de processos, no entanto grande parte da área encontra-se comprometida. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11

	C24-B	1,25	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área apenas pelas edificações legalmente constituídas. Foram apresentados alguns números de processos, no entanto grande parte da área encontra-se descomprometida. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C24-C	0,20	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área retirou as áreas da tipologia CALM. Foram apresentados alguns números de processos, no entanto grande parte da área encontra-se descomprometida. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C24-D	2,36	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área apenas pelas edificações legalmente constituídas. Foram apresentados alguns números de processos, no entanto grande parte da área encontra-se descomprometida. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C24-E	0,08	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área retirou as áreas da tipologia CALM. Foram apresentados alguns números de processos. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11

	C24-F	1,69	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área apenas pelas edificações legalmente constituídas. Foram apresentados alguns números de processos, no entanto grande parte da área encontra-se descomprometida. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C24-G	0,54	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM.
	C24-H	0,17	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área retirou as áreas da tipologia CALM. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C26	C26	0,90	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Foram apresentados alguns números de processos
C30	C30	0,10	CALM / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada no entanto mantém áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C31	C31	0,27	CALM / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada no entanto mantém áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C34	C34	1,22	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, a reformulação desta área retirou as áreas da tipologia CALM. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C35	C35	0,17	CALM / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada no entanto mantém áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C36	C36-A	0,17	AEIPRA / CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada no entanto mantém áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.

	C36-B	0,04	AEIPRA / CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada no entanto mantem áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
	C36-C	0,40	AEIPRA / CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada no entanto mantem áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C37	C37	0,40	CALM / AEIPRA / AEREHS	Desfavorável	Área maioritariamente descomprometida. Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C38	C38	0,30	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a retirar as áreas da tipologia CALM. A área excluída da ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C40	C40	0,93	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi ligeiramente reformulada, no entanto não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área e à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C41	C41	1,50	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Área parcialmente comprometida. Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C42	C42-A	0,24	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Área foi dividida, no entanto não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
	C42-B	1,35	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Área foi dividida, no entanto não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C43	C43	0,40	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C44	C44	4,90	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Não são aceites exclusões em CALM. A área não foi reformulada, conforme indicado no anterior parecer. Reformulação da mancha pelas áreas legalmente constituídas, ficando condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C45	C45-A	8,51	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi dividida em várias manchas, no entanto a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM.

	C45-B	0,20	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, no entanto a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área e à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C45-C	4,80	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, no entanto a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área e à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
	C45-D	1,22	CALM / AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi dividida em várias manchas, no entanto a reformulação desta área não retirou todas as áreas da tipologia CALM. Não são aceites exclusões em CALM. Condicionado à reformulação da área e à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C46	C46	0,13	CALM / AEIPRA	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C47	C47	1,00	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C48	C48-A	0,19	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Área maioritariamente descomprometida. Tipologia de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
	C48-B	0,28	CALM / AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Área maioritariamente descomprometida. Tipologia de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C52	C52-A	2,46	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a excluir as áreas da tipologia CALM. Condicionado à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11

	C52-B	1,02	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a excluir as áreas da tipologia CALM. Condicional à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C54	C54	0,20	CALM / AEIPRA	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C55	C55	0,04	CALM / AEIPRA	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C56	C56	0,32	CALM / AEIPRA	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C58	C58	0,04	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C59	C59	0,67	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C60	C60	0,84	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C61	C61	1,68	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a não colidir com a tipologia CALM.
C62	C62-A	0,59	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C63	C63	1,75	CALM / ZAC / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C64	C64	0,23	AEREHS	Favorável	Foi apresentado o número do processo de licenciamento
C65	C65	0,40	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a excluir as áreas da tipologia CALM. Condicional à integração da área excluída da ZAC nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C66	C66	1,31	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Área maioritariamente comprometida, condicional à apresentação do comprovativo da legalidade das edificações existentes. Área ZAC condicional à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C67	C67-A	0,42	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.

	C67-B	0,34	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C68	C68	0,04	CALM + AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C69	C69	0,01	CALM + AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C70	C70	0,01	CALM + AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto não foram excluídas todas as áreas que incidem na tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C72	C72	0,62	AEIPRA / CALM	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
C74	C74	0,24	ZAC / AEREHS	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada, foram apresentados os números do processos de licenciamento. Área ZAC condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
C75	C75	0,95	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Foi apresentado o número do processo de licenciamento.
C76	C76	0,29	ZAC / CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada, foram apresentados os números do processos de licenciamento, no entanto continua a abranger áreas da tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E2	C77	0,16	AT_FP / ZAC / CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada e reduzida significativamente. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" nas classes de perigosidade Alta/Muito Alta e Média. Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E9	C78	2,03	AEIPRA	Favorável	Área maioritariamente comprometida com as infraestruturas associadas ao Complexo desportivo do Pilado.
E14	C79	0,04	CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada, no entanto continua a abranger a tipologia CALM. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.

E34	C81	0,05	ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Área condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
E34	C82	0,22	ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Área condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
E34	C83	0,09	ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Área condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
E34	C84	0,10	ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Área condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
E34	C85	0,03	ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Área condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
E34	C86	0,15	CALM	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E51	C87	1,51	AEIPRA/ AEREHS	Desfavorável	Trata-se de um equipamento desportivo, uso compatível com o RJ REN
E63	C88	1,21	Arriba_FP / DUNAS / AIV	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade, sendo que a maior parte da área não está ocupada.
E68	C90	0,02	AEIPRA/ AEREHS	Favorável	Área maioritariamente comprometida
E75	C91	0,11	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E78	C92	0,04	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
	C93	0,02	Arribas / Dunas	Favorável	
	C94	1,61	Arribas	Favorável	
	C95	0,89	FTPC	Favorável	
	C96	1,13	Arribas	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade
	C97	1,10	AEREHS	Favorável condicionado	Reformulação da mancha pela área efetivamente comprometida, de acordo com a CD do RERA

	C98	0,46	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Nova mancha, maioritariamente comprometida e cuja área é abrangida pela ARPSI "Leiria" na classe de perigosidade Muito Baixa/Baixa, fica condicionado à integração nas zonas inundáveis representadas na Planta de Ordenamento, desdobrável ou não e sujeita ao regime aplicável do PGRI.
E27	C99	0,13	AEIPRA / CALM	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E28	C100	0,44	ZAC / AEREHS	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de fora a não abranger a tipologia CALM. A área ZAC fica condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11
E47	C101	0,03	AEIPRA / CALM	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E47	C102	0,01	CALM	Desfavorável	A mancha foi reformulada, encontra-se totalmente comprometida. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E85	C103	0,55	AEIPRA / CALM / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada e reduzida, no entanto continua a abranger tipologia CALM. Foram apresentados os números de processos dos licenciamentos. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
	C104	0,05	CALM / AEREHS	Desfavorável	Mancha nova. Poderá ser aceite se reformularem a mancha. Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
	C105	0,01	AEREHS	Favorável	Mancha nova. Área parcialmente comprometida.

Quadro Síntese do parecer à proposta das áreas a excluir da REN para satisfação de carências existentes – 'E'

N.º Exclusão junho 2023	N.º Exclusão agosto 2024	Área (ha)	Tipologia REN	Parecer ARHC outubro 2024	Observações
E1	E1	3,1	AT_leito / AT_FP / AT_MARGEM / ZAC / DUNAS / AEIPRA	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" que abrange as três classes de perigosidade.
E2	E2	0,2	ZAC	Desfavorável	A mancha foi substancialmente reduzida e dividida (C77). Área abrangida pela ARPSI "Leiria" que abrange as classes de perigosidade Média (maior parte da área) e Muito baixa/Baixa, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão
E3	E3-A	0,77	ZAC / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi dividida. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" que abrange a classe de perigosidade Muito baixa/Baixa, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E3-B	0,09	ZAC / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi dividida. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" que abrange a classe de perigosidade Muito baixa/Baixa, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E4	E4	0,33	Dunas / AEIPRA	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade
E5	E5	12,7	Dunas / AEIPRA / ZAM	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade, sem justificação fundamentada
E6	E6	0,96	ZAC / AEIPRA	Desfavorável	A mancha foi reformulada. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" que abrange as classes de perigosidade Muito baixa/Baixa e Média, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E8	E8	31,8	AEIPRA	Favorável	Confina com área industrial dotada de infraestruturas
E14	E14	5,01	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM.
E16	E16	19,2	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM.
E17	E17	162,9	AEIPRA	Favorável	UOPG – 6 – Área de Acolhimento Empresarial Norte da Marinha Grande. Área com compromissos urbanísticos e com uma grande empresa instalada, já foi alvo de suspensão parcial do PDM
E18	E18	1,4	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E19	E19	0,9	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto não foi excluída a tipologia ZAC, situação que carece de revisão.

E22	E22-A	6,97	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM.
	E22-B	23,59	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM.
E23	E23	2,8	AEIPRA	Favorável	Área comprometida com cemitério
E24	E24	4,1	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E25	E25	2,4	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E26	E26	0,05	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Fica condicionado à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
E28	E28	0,26	ZAC / AEREHS	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E29	E29	0,5	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Tem dois compromissos urbanísticos. Fica condicionado à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
E30	E30	0,3	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a não abranger a tipologia CALM. Equipamento escolar. Fica condicionado à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
E31	E31	1	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Área dotada de infraestruturas. Fica condicionado à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
E32	E32	10	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E33	E33	1,1	AEIPRA	Favorável	As exclusões E33, E39 e E40 está sujeita à UOPG 10 - Área de Acolhimento Empresarial, confina com zona industrial do concelho de Leiria.
E34	E34-A	23,6	AEIPRA / ZAC / AEREHS	Desfavorável	A mancha foi parcialmente reduzida por forma a excluir as áreas da tipologia CALM. Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E34-B	17,2	AEIPRA / ZAC / AEREHS	Favorável condicionado	Reformulação da mancha de forma a excluir a área coincidente com a tipologia ZAC
	E34-C	0,28	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.

	E34-D	0,05	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a excluir a área CALM, atendendo a que a área a excluir está comprometida com rede viária aceita-se a exclusão, ficando condicionada à sua integração nas zonas inundáveis em perímetro urbano e ao estabelecimento de regras adequadas a nível regulamentar, nos termos do disposto no DL n.º 364/98, de 21/11.
	E34-E	0,22	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E34-F	0,1	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E34-G	0,15	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E34-H	0,04	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E35	E35	16,8	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Integra Perímetro urbano em vigor. UOPG – 7 – referente à Área de Acolhimento Empresarial da Marinha Pequena.
E35 A	E35-A	3,51	AEIPRA / AEREHS / AIV	Favorável	UOPG – 7 – referente à Área de Acolhimento Empresarial da Marinha Pequena. Está sujeita a duas suspensões parciais do PDM
E36	E36	11,4	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Área parcialmente comprometida e dotada de infraestruturas
E37	E37	1,16	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E38	E38	0,9	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E39	E39	0,1	AEIPRA	Favorável	As exclusões E33, E39 e E40 está sujeita à UOPG 10 - Área de Acolhimento Empresarial, confina com zona industrial do concelho de Leiria.
E40	E40	30,4	AEIPRA / AEREHS	Favorável	As exclusões E33, E39 e E40 está sujeita à UOPG 10 - Área de Acolhimento Empresarial, confina com zona industrial do concelho de Leiria.
E41	E41	4,5	AEIPRA	Favorável	Área parcialmente comprometida e dotada de infraestruturas
E42	E42	14,2	AEIPRA / ZAC	Favorável condicionado	Reformulação da mancha de forma a excluir a área coincidente com a tipologia ZAC
E45	E45	0,1	CALM / AEIPRA	Desfavorável	Tipologia de elevada sensibilidade. Não são aceites exclusões em CALM.
E47	E47-A	2,7	ZAC / AEREHS / AEIPRA	Favorável condicionado	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, fica condicionada à reformulação da mancha de forma a excluir a área coincidente com a tipologia ZAC
E49	E49	2,35	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E52	E52	1,99	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Área dotada de infraestruturas, teve uma participação pública e tem compromisso urbanístico (alvará n.º 12/22)
E53	E53-A	27,39	AEIPRA / ZAC / AEREHS	Desfavorável	A área deverá ser sujeita a AIA, pelo que a exclusão será avaliada em sede de AIA
E53	E53-B	64,15	AEIPRA / ZAC / AEREHS	Desfavorável	A área deverá ser sujeita a AIA, pelo que a exclusão será avaliada em sede de AIA

E53	E53-C	140,5	AEIPRA / ZAC / AEREHS	Desfavorável	A área deverá ser sujeita a AIA, pelo que a exclusão será avaliada em sede de AIA
E54	E54	0,34	AEIPRA	Favorável	Área parcialmente comprometida e dotada de infraestruturas
E55	E55	97,6	AEIPRA / AEREHS	Favorável	UOPG – 9 – referente à Área de Acolhimento Empresarial Nascente da Marinha Grande. Tem três compromissos urbanísticos e várias licenças de utilização emitidas
E56	E56	0,3	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E57	E57	2,1	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E58	E58	20,3	AEIPRA	Favorável	UOPG – 11 – referente à Área de Acolhimento Empresarial da Moita. Tem compromisso urbanístico
E59	E59	4,4	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia ZAC
E60	E60	0,7	AEIPRA	Favorável	Área parcialmente comprometida e dotada de infraestruturas
E61	E61	4,5	Dunas / AEIPRA	Favorável condicionado	Tipologias de risco e elevada sensibilidade, no entanto está de acordo com a estratégia para o litoral de aumento dos núcleos urbanos para o interior. Não obstante a CM deverá apresentar melhor fundamento em contexto de carência habitacional
E62	E62	11,2	Dunas / AEIPRA / ARRIBA_FP	Desfavorável	Tipologias de risco e elevada sensibilidade, sem justificação fundamentada
E65	E65	0,5	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E66	E66	0,9	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E67	E67	0,7	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E69	E69-A	0,11	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
	E69-B	0,02	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E70	E70	0,5	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E71	E71	0,1	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E72	E72	0,4	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E73	E73	0,3	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E74	E74	0,3	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E75	E75	0,3	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E76	E76	1,3	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E77	E77	1,6	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E78	E78	0,2	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E80	E80	0,3	AEREHS	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir as tipologias CALM e ZAC.
E81	E81-A	0,08	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
	E81-B	0,02	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E84	E84	0,3	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas

E85	E85	0,24	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E86	E86	0,05	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada
E87	E87	0,02	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada
E88	E88	0,7	AEREHS / AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E89	E89	0,2	ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E91	E91	1,8	AEIPRA	Favorável	Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
E92	E92	0,7	AEIPRA	Favorável	Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
E93	E93	1,9	AEIPRA	Favorável	Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
E94	E94	4,3	AEIPRA	Favorável condicionado	A mancha foi ligeiramente aumentada. Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
E95	E95-A	0,25	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E95-B	1,46	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
E96	E96	2,9	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão. Poderá ser aceite a exclusão da área que não coincide com ZAC
E97	E97	0,4	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E98	E98	0,1	AEIPRA / AEREHS	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E99	E99	0,3	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E102	E102	0,4	AEREHS	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E103	E103	1,9	AEIPRA	Favorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir as áreas ZAC. Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
E104	E104	0,5	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
E105	E105	0,4	AEIPRA	Favorável	Área dotada de infraestruturas
	E106	1,5	AEIPRA	Favorável	Nova mancha. Área dotada de infraestruturas. Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
	E107	4,9	AEIPRA	Favorável	Nova mancha que resulta de participação pública. Área dotada de infraestruturas e que confronta com perímetro urbano.

	E108	1,9	AEIPRA	Favorável	Nova mancha que resulta de duas participações públicas. Área dotada de infraestruturas e que confranta com perímetro urbano.
	E109	0,9	AEIPRA	Favorável	Nova mancha. Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
	E110	0,28	AEIPRA	Favorável	Nova mancha, área dotada de infraestruturas. Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
	E111	0,3	AEIPRA / ZAC / AT-FP	Desfavorável	Tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" nas classes de perigosidade "Muito baixa / Baixa" e Média.
	E112	0,54	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Nova mancha, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" nas classes de perigosidade "Muito baixa / Baixa"
	E113	0,26	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Nova mancha, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" nas classes de perigosidade "Muito baixa / Baixa"
	E114	0,14	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	Nova mancha, tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão. Área abrangida pela ARPSI "Leiria" nas classes de perigosidade "Muito baixa / Baixa"
C24	E115	0,32	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
C42	E116	0,34	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
C42	E117	0,22	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
C62	E118	0,97	AEIPRA / ZAC	Desfavorável	A mancha foi reformulada de forma a excluir a tipologia CALM, no entanto tratando-se de uma área onde existe risco para pessoas e bens não se aceita a exclusão.
	E119	0,002	AEIPRA	Favorável	Nova mancha, área residual. Entende-se que a área a excluir não compromete as funções que se pretende assegurar com a tipologia
	E120	2,6	AEIPRA	Desfavorável	A fundamentação refere a possível necessidade de ampliar o cemitério existente, no entanto atendendo à tipologia em presença não se aceita a exclusão